

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020 COM A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 037/2020 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da secretaria de obras, Lote 01 - Lâmpadas (itens 3,4 e 5), originada do Processo nº 104/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 31.128.170/0001-80), em 11 de Novembro de 2020, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 17 de Setembro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec36e2fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)